CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

21º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5192002-44.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025
APRESENTADO EM: SETEMBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS 21

7. ANÁLISE CONTÁBIL 24

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 26
ANÁLISE DO ATIVO 27
ANÁLISE DO PASSIVO 29
ANÁLISE DO DRE 31
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 33
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 34
PONTOS DE ATENÇÃO 35

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 36

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

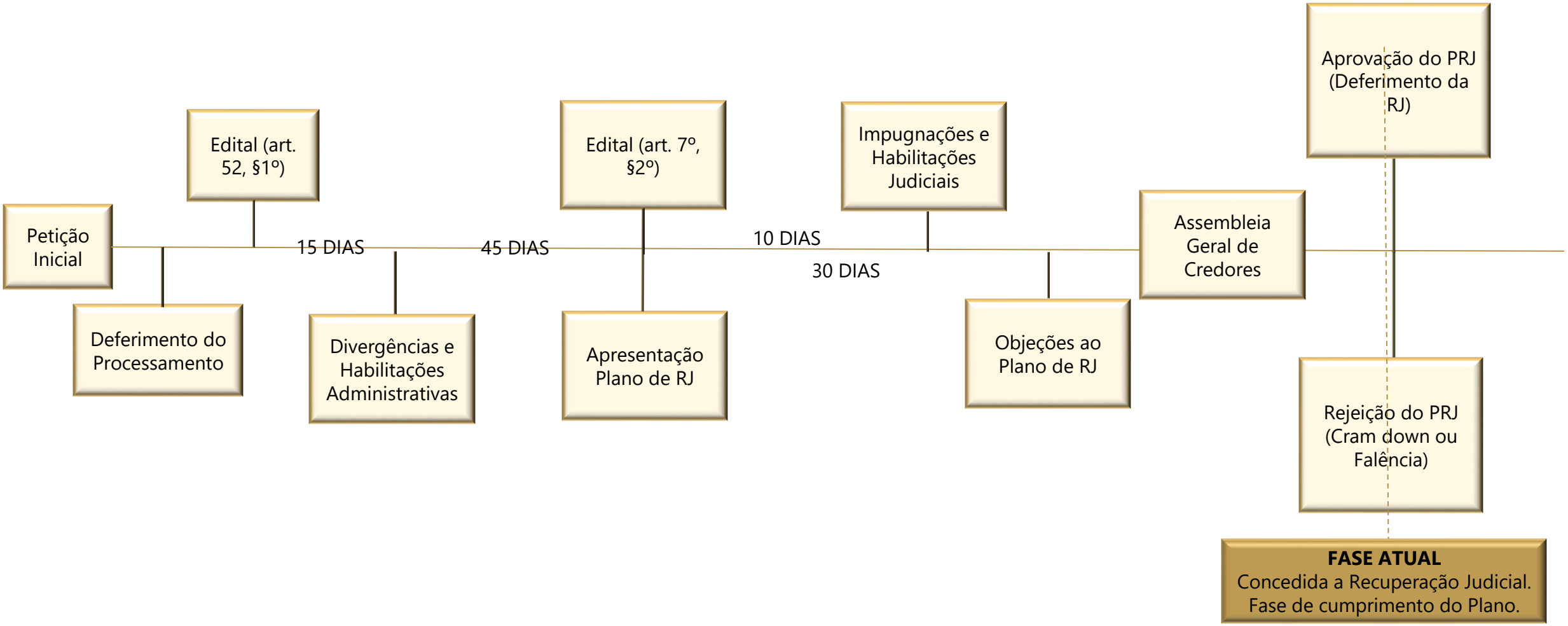

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de setembro de 2025, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda Quíron Farmácia informações sobre sua situação operacional para avaliação.

Em resposta à solicitação, a Recuperanda Quíron Farmácia informou que, durante o mês em análise, não houve qualquer intercorrência ou mudança na operação que mereça destaque ou registro. Pelo contrário, foi reportado que todas as atividades ocorreram dentro da mais estrita normalidade.

Em síntese, a situação geral da empresa se mantém estável, sem apresentar grandes novidades, e com suas operações transcorrendo conforme o esperado, substancialmente análoga ao período anterior.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A fim de comprovar a regularidade das atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, as quais evidenciam que a empresa mantém suas operações, conforme comprovado a seguir:

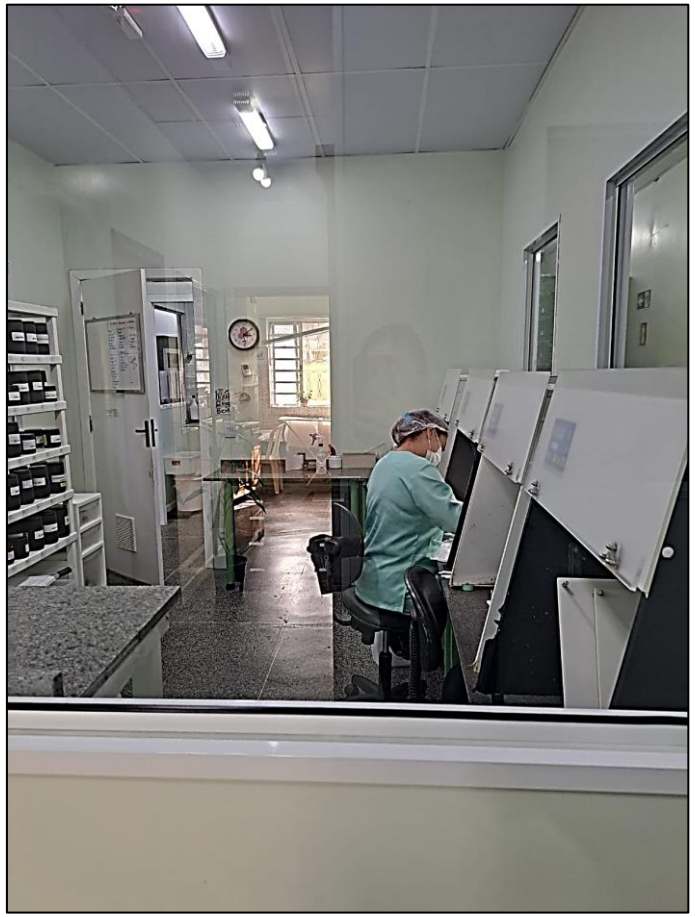

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/Sie-DftStGA ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

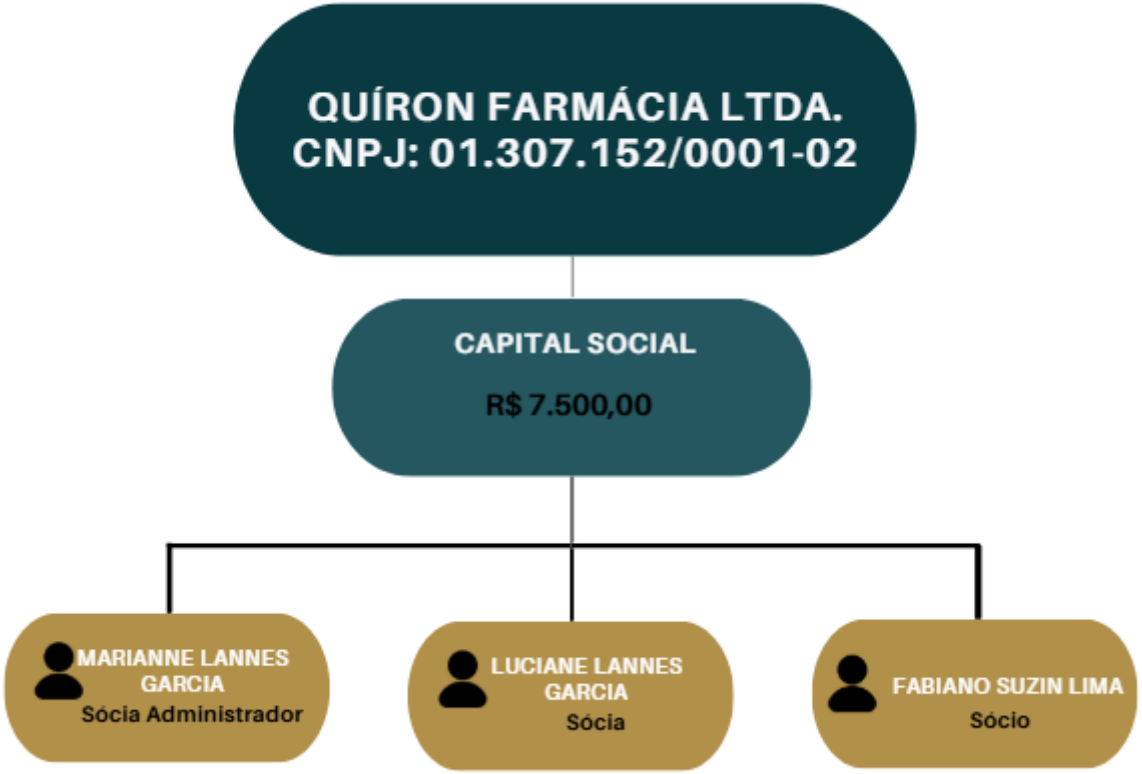

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
MAR/25	12
ABR/25	10
MAI/25	10
JUN/25	11
JUL/25	11
AGO/25	11

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Agosto de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa conta com um total de onze colaboradores registrados.

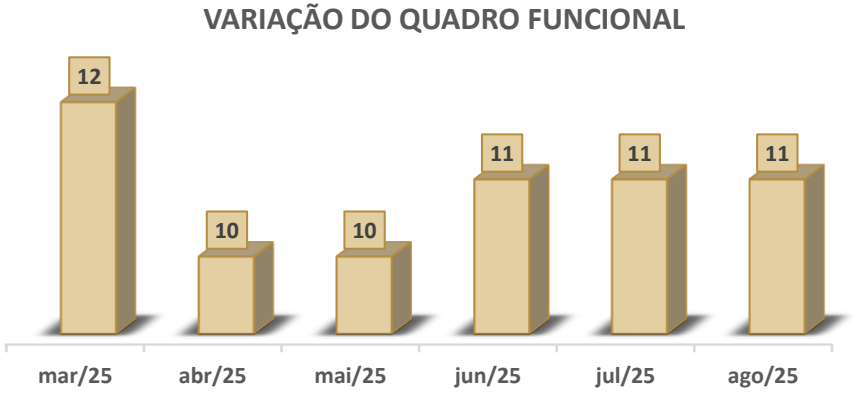

Em agosto de 2025, a empresa contabilizou um total de 11 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, comparado ao mês anterior, não houve variações de funcionários no quadro geral da Recuperanda.

Composição do quadro funcional em Agosto de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
FAXINEIRO	1	9%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	5	45%
FARMACÊUTICO	1	9%
OPERADOR DE TELEMARKETING	1	9%
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3	27%
TOTAL	11	100%

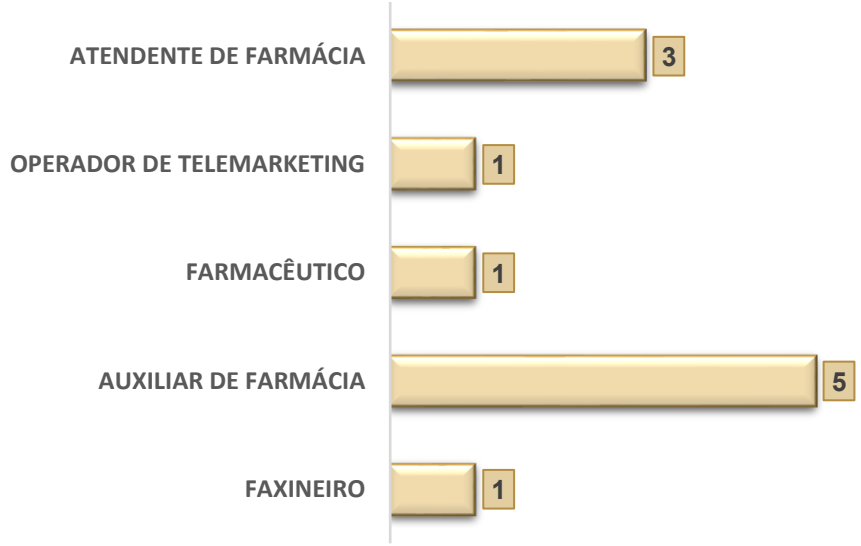

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5075501-07.2023.8.21.0001	R$	366.975,86
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	0020466-89.2023.5.04.0028	R$	41.456,21
TOTAL		R$	408.432,07

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R$ 671.933,70.** No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório. não houve qualquer mudanças nos valores arrolados, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	1%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0%
CLASSE III	R$ 434.909,37	R$ 649.824,91	R$ 649.824,91	97%
CLASSE IV	R$ 43.890,00	R$ 17.384,12	R$ 17.384,12	3%
TOTAL	**R$ 483.524,04**	**R$ 671.933,70**	**R$ 671.933,70**	**100 %**

Conforme apresentado na tabela acima, após a apresentação do relatório da fase administrativa, não houve mais alterações no quadro geral de credores da Recuperanda. Não constam registros de impugnações ou habilitações de crédito por via judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED. A primeira instituição detém participação significativa de 70% dos valores totais arrolados, enquanto a segunda possui participação de 18%. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

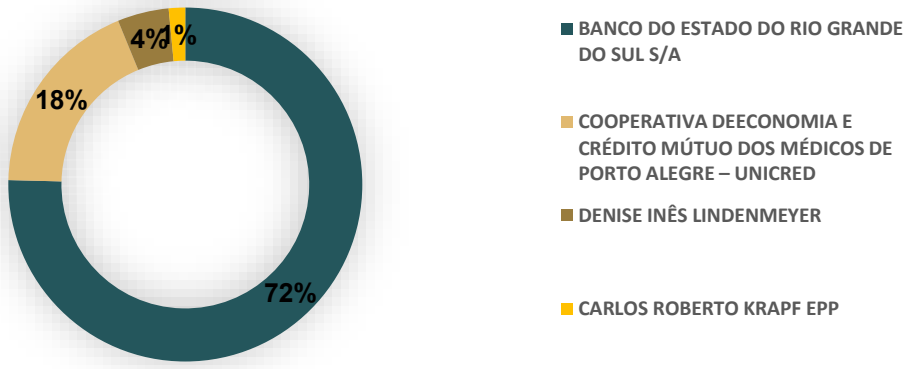

5·

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Quíron Farmácia LTDA. apresentou um aumento de 1% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de agosto de 2025 ao comparar com o saldo de julho de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	**FORNECEDORES**	108.350,62	-	-	109.565,76

Observação: Considerando que o razão não demonstra o saldo consolidados dos fornecedores tanto a débito quanto a crédito, não foi possível levantar os dados para informação na tabela a cima.

Ressalta-se que os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período ***apresentam apenas o saldo final de cada mês***, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no Razão Contábil encaminhado à Administração Judicial.

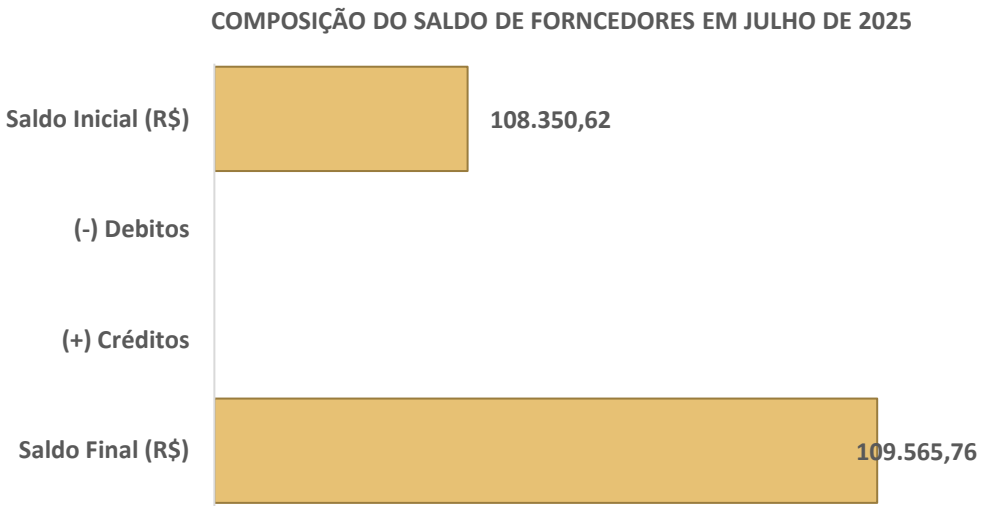

As informações apresentadas no gráfico acima foram baseadas no saldo final da rubrica "Fornecedores" do balancete de agosto de 2025 e de julho de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

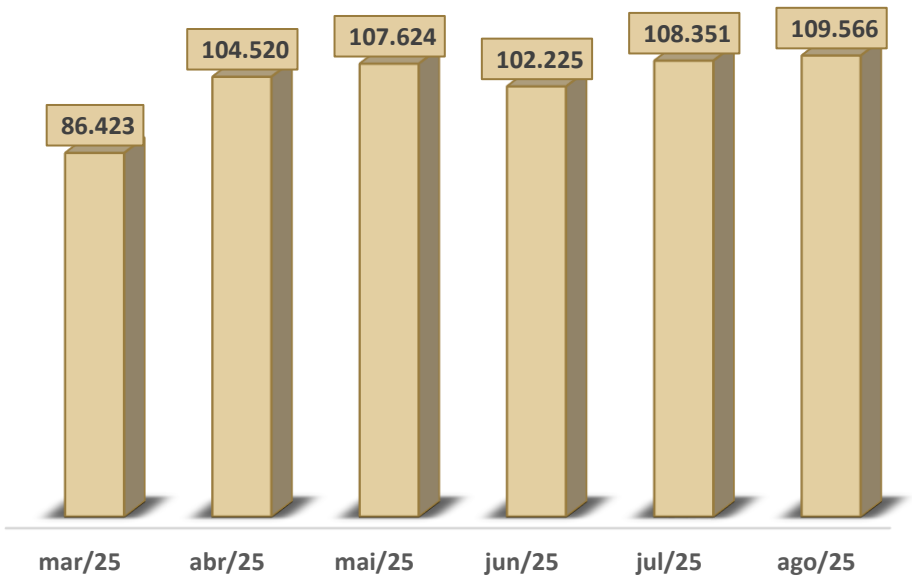

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES

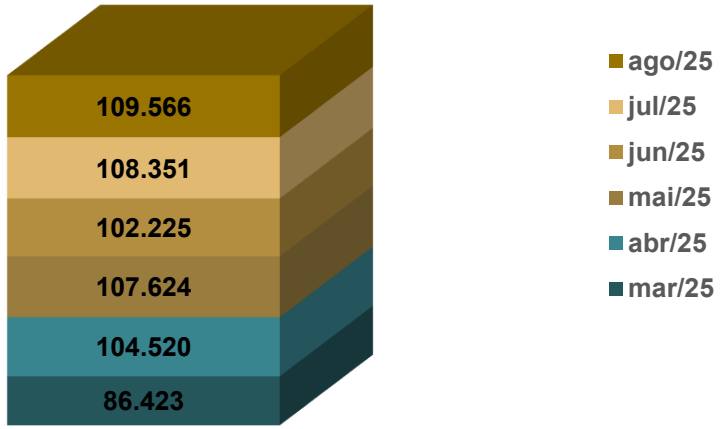

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração do passivo tributário constitui um dos elementos mais complexos e determinantes no contexto da Recuperação Judicial. A identificação clara da natureza jurídica e da composição das **Obrigações Fiscais E Previdenciárias** é essencial para a elaboração de um plano de recuperação economicamente viável e juridicamente sustentável. Conforme demonstrativo consolidado referente ao período de agosto de 2025, a empresa QUIRON FARMÁCIA LTDA apresenta um **passivo tributário totalizado em R$ 1.359.217,67**.Essa dívida fiscal e social se distribui em categorias distintas.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	VALORES	%
TRIBUTOS A RECOLHER	**639.109,98**	**47%**
COFINS A RECOLHER	59.149,22	4%
ICMS A RECOLHER	16.997,77	1%
ISSQN A RECOLHER	20.564,43	2%
PIS A RECOLHER	14.815,68	1%
PROVISÃO P/CONTRI.SOCIAL	57.215,78	4%
PROVISÃO P/IMPOSTOS DE RENDA	116.064,76	9%
SIMPLES A RECOLHER	354.302,34	26%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**298.028,24**	**22%**
FGTS A RECOLHER	57.417,52	4%
INSS A RECOLHER	240.610,72	18%
IMPOSTOS A RECOLHER PARCELAMENTO	**422.079,45**	**31%**
TOTAL	**1.359.217,67**	**100%**

A maior parcela desse passivo total é composta pelos "Tributos a Recolher", correspondendo a 47% do **Passivo Tributário Total**. Esta categoria engloba as obrigações fiscais de curto prazo da empresa. O componente mais significativo é o **SIMPLES a Recolher**, que sozinho representa 26% do passivo tributário total. Outros tributos relevantes nesta categoria incluem a **Provisão para Imposto de Renda**, com 9% do total, a **COFINS a Recolher**, com 4%, e a **Provisão para Contribuição Social**, também com 4%. O **ISSQN** representa 2% e o **ICMS a Recolher** e o **PIS a Recolher** cada um representa 1% do passivo tributário total.

Em seguida, vêm os **Impostos a Recolher Parcelamento** constituem 31% do passivo tributário total. Esta rubrica se refere a débitos fiscais que já foram objeto de acordos de parcelamento com as autoridades competentes.

Por fim, as Obrigações Sociais, que representam 22% do montante. Dentro desta categoria, destacam-se o **INSS a Recolher**, respondendo por 18% do passivo tributário total, e o **FGTS a Recolher**, com 4%. A natureza preferencial e alimentar dessas obrigações as coloca em uma posição de prioridade nas negociações e no plano de recuperação, exigindo uma atenção especial na estratégia de renegociação com os entes federativos.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Em síntese, a estrutura do **Passivo Tributário** da QUIRON FARMÁCIA LTDA é complexa, com a maior concentração de dívidas nos **Tributos a Recolher** (47%), com o **Simples a Recolher** se destacando como o maior tributo individual com 26% do **Passivo Total** e nos **Impostos a Recolher Parcelamento** (31%). Ainda, as **Obrigações Sociais** representam 22% das dívidas.

Para uma compreensão visual ainda mais clara dessa distribuição, apresentaremos a seguir um gráfico demonstrando a proporção de cada um desses componentes no passivo tributário total.

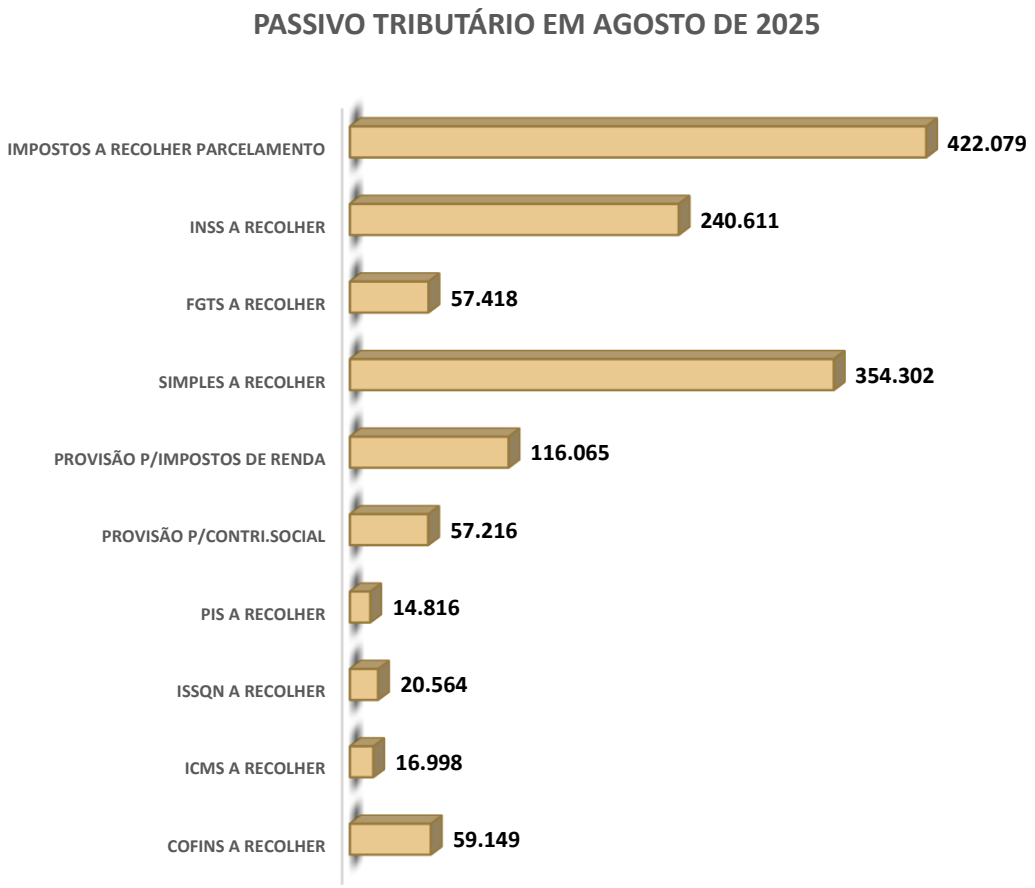

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando **situação geral dos pagamentos** feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	31/05/2024	R$ 1.074,49	PAGO
2	30/06/2024	R$ 1.074,49	PAGO
3	31/07/2024	R$ 1.074,49	PAGO
4	31/08/2024	R$ 1.074,49	PAGO
5	30/09/2024	R$ 1.074,49	PAGO
6	31/10/2024	R$ 1.074,49	PAGO
7	30/11/2024	R$ 1.074,49	PAGO
8	31/12/2024	R$ 1.074,49	PAGO
9	31/01/2025	R$ 1.074,49	PAGO
	TOTAL	R$ 9.670,41	

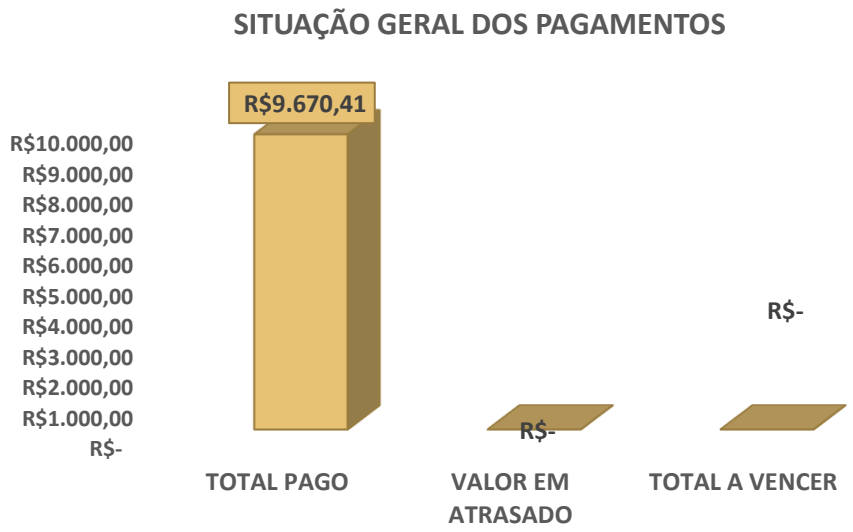

Conforme o **gráfico** elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se **todas as parcelas foram quitadas**. Cabe ressaltar que o valor total dos honorários da Administração Judicial finalizaram em janeiro de 2025.

6.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

No que concerne à **Distribuição De Lucros** da Recuperanda, informa-se que os valores **correspondentes serão integralmente restituídos pelos sócios à empresa, em até 24 parcelas mensais**, contadas a partir da data de aprovação do plano. Após a efetivação da restituição, os referidos valores serão destinados a pagamentos complementares aos credores, em consonância com o mesmo prazo estabelecido.

A distribuição de lucros durante a recuperação judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, a Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

Cumpre ressaltar que, no mês de janeiro de 2025, o plano de recuperação judicial foi devidamente homologado pelo Juízo, dando início ao prazo para a realização das restituições por parte dos sócios da Recuperanda.

Nesse sentido, foram solicitados e analisados os comprovantes de pagamento, a fim de que a Administração Judicial possa realizar a devida verificação e apresentar mensalmente as informações pertinentes referentes aos pagamentos.

Destaca-se que o montante total a ser devolvido à empresa pelos sócios é de **R$ 10.253,52**, conforme verificado e informado pela equipe da Administração Judicial e apresentado no incidente dos relatórios mensais de atividades.

Foram apresentados os **pagamentos referentes ao mês de agosto de 2025**, mês de competência deste relatório, nos quais foram realizadas as devoluções na seguinte proporção por cada sócio:

SÓCIO	VALOR
MARIANNE LANNES GARCIA	R$ 140,00
LUCIANNE LANES GARCIA	R$ 140,00
FABIANO SUZIN LIMA	R$ 147,23
TOTAL	**R$ 427,23**

O valor total pago pelos sócios, até o momento da elaboração do presente relatório, é de **R$ 2.990,61**, o que representa 29% do valor total a ser restituído à empresa.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

Para cumprir com transparência do feito a Administração Judicial apresentará **tabela atualizada mensalmente com a situação das restituições** a serem feita pelos sócios da Recuperanda.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS			
PARCELA	VALOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
1	R$ 427,23	fev/25	PAGO
2	R$ 427,23	mar/25	PAGO
3	R$ 427,23	abr/25	PAGO
4	R$ 427,23	mai/25	PAGO
5	R$ 427,23	jun/25	PAGO
6	R$ 427,23	jul/25	PAGO
7	R$ 427,23	ago/25	PAGO
8	R$ 427,23	set/25	A VENCER
9	R$ 427,23	out/25	A VENCER
10	R$ 427,23	nov/25	A VENCER
11	R$ 427,23	dez/25	A VENCER
12	R$ 427,23	jan/26	A VENCER
13	R$ 427,23	fev/26	A VENCER
14	R$ 427,23	mar/26	A VENCER
15	R$ 427,23	abr/26	A VENCER
16	R$ 427,23	mai/26	A VENCER
17	R$ 427,23	jun/26	A VENCER
18	R$ 427,23	jul/26	A VENCER
19	R$ 427,23	ago/26	A VENCER
20	R$ 427,23	set/26	A VENCER
21	R$ 427,23	out/26	A VENCER
22	R$ 427,23	nov/26	A VENCER
23	R$ 427,23	dez/26	A VENCER
24	R$ 427,23	jan/27	A VENCER

7.

ANÁLISE CONTÁBIL QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/25	✗
Extrato Bancário do Período	Ago/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **agosto de 2025** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de junho e julho de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Quíron Farmácia Ltda**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do **mês de agosto de 2025**, o qual não foi objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Destaca-se que no mês de agosto de 2025 o balancete está pendente de assinatura do representante legal da Recuperanda.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período apresentam apenas o saldo final de cada mês, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

A seguir, apresentam-se os dados relativos à evolução da composição do ativo, com base nas informações extraídas do **Balancete de Verificação** referente ao mês de agosto de 2025. Para fins de análise comparativa, também são demonstrados os saldos dos meses de junho e julho de 2025.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R$)	jun-25	jul-25	AH	ago-25	AH
CIRCULANTE	**422.021,66**	**425.546,12**	**1%**	**429.377,94**	**1%**
DISPONÍVEL	**5.099,11**	**7.452,35**	**46%**	**7.439,32**	**0%**
BENS NUMERÁRIOS	1.395,34	1.435,32	3%	1.758,35	23%
BANCO C/ MOVIMENTO	2.809,94	5.123,20	82%	4.787,14	-7%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CRÉDITOS	**218.472,06**	**219.643,28**	**1%**	**223.528,97**	**2%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	23.840,02	25.525,15	7%	27.525,15	8%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	2.877,85	-	-100%	1.879,60	100%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	192,49	192,49	0%	198,58	3%
OUTROS CRÉDITOS	168.760,45	171.124,39	1%	171.124,39	0%
DÉBITOS DE SÓCIOS	22.801,25	22.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**198.450,49**	**198.450,49**	**0%**	**198.409,65**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	198.450,49	198.450,49	0%	198.409,65	0%
NÃO CIRCULANTE	**81.717,03**	**81.607,94**	**0%**	**81.498,88**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CRÉDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPÓSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**5.866,72**	**5.757,63**	**-2%**	**5.648,57**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 93.293,81	- 93.402,90	0%	- 93.511,96	0%
TOTAL DO ATIVO	**503.738,69**	**507.154,06**	**1%**	**510.876,82**	**1%**

No **Ativo Circulante**, as rubricas analíticas que apresentaram os saldos mais expressivos no mês de agosto de 2025 foram: **Outros Créditos**, com saldo de R$ 171.124,39, e **Estoques Diversos**, com saldo de R$ 198.409,65.

No período analisado, observa-se que a estrutura patrimonial da Recuperanda é **majoritariamente composta** por valores classificados como **Ativo Circulante**, os quais representam 84% do total do ativo. Por sua vez, **o Ativo Não Circulante** corresponde a 16% do **Ativo total**. Essa composição evidencia **predominância de recursos de curto prazo**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

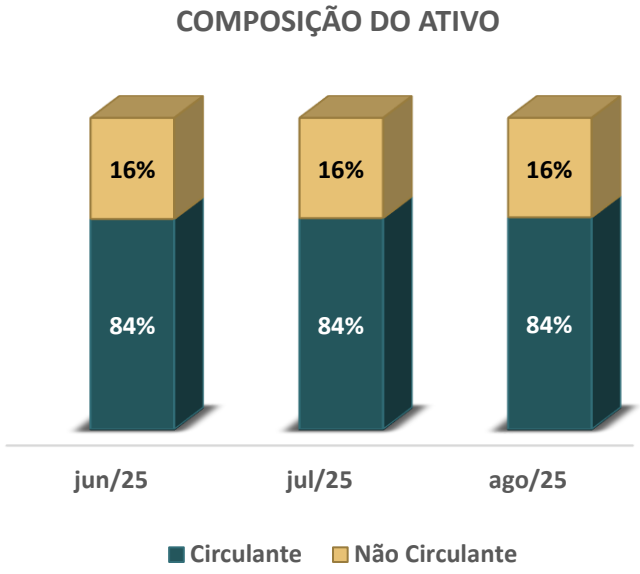

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A **rubrica Disponível** apresentou aumento de 46% ao comparar o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025, e em agosto de 2025 não apresentou variações significativas ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

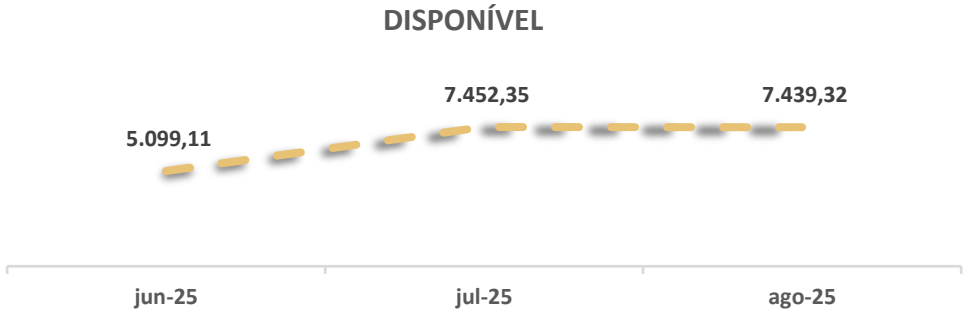

A **rubrica Créditos** registrou um acréscimo de 1% no saldo do mês de julho de 2025 ao comparada com o mês junho de 2025, e em agosto de 2025 apresentou um aumento de 2%, ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

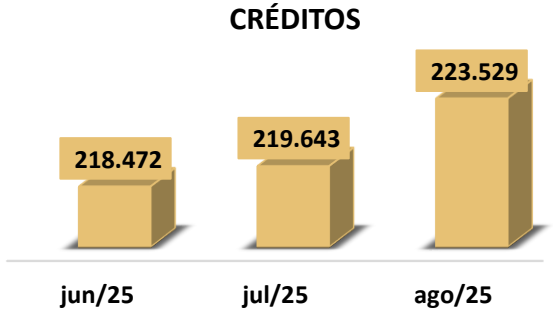

A conta **rubrica Estoques** manteve-se estável, sem alterações durante os meses de junho, julho e em agosto de 2025 não apresentou variação relevante.

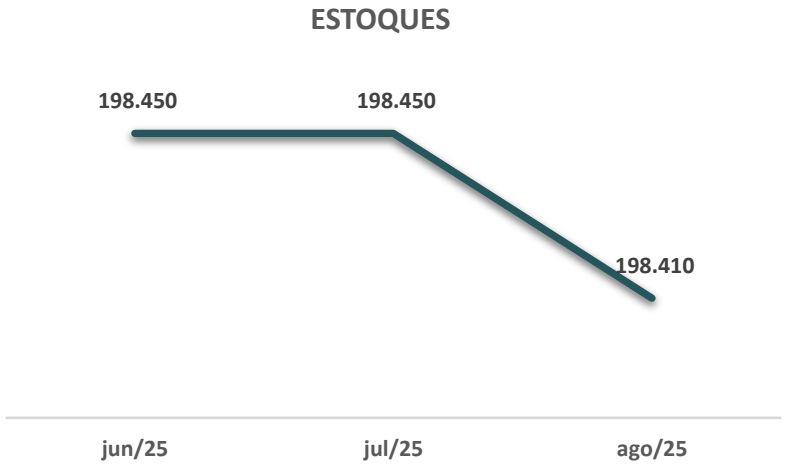

A **rubrica Imobilizado** em julho e agosto de 2025, registrou decréscimo de 2% em comparação com o saldo do mês imediatamente anterior.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

A seguir, são apresentados os dados referentes à evolução da composição do Passivo, com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação do mês de agosto de 2025. Para fins de análise comparativa, também são demonstrados os saldos registrados nos meses de junho e julho de 2025.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	jun-25	jul-25	AH	ago-25	AH
CIRCULANTE	**2.795.493,73**	**2.835.531,31**	**1%**	**2.877.057,87**	**1%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.795.493,73**	**2.835.531,31**	**1%**	**2.877.057,87**	**1%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.409,46	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	102.224,79	108.350,62	6%	109.565,76	1%
TRIBUTOS A RECOLHER	634.036,64	636.099,77	0%	639.109,98	0%
RETENÇÕES A RECOLHER	8.011,99	8.160,30	2%	8.452,08	4%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	266.070,28	279.123,51	5%	298.028,24	7%
DESPESAS COM PESSOAL	374.281,92	375.397,34	0%	386.869,24	3%
OBRIGAÇÕES C/ SÓCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	118.458,65	135.990,31	15%	142.623,11	5%
NÃO CIRCULANTE	**434.980,53**	**428.669,22**	**-1%**	**422.079,45**	**-2%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**434.980,53**	**428.669,22**	**-1%**	**422.079,45**	**-2%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	434.980,53	428.669,22	-1%	422.079,45	-2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.313.637,26**	**-2.313.637,26**	**0%**	**-2.313.637,26**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0%	**7.500,00**	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-2.321.137,26**	**-2.321.137,26**	**0%**	**-2.321.137,26**	**0%**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.321.137,26	-2.321.137,26	0%	-2.321.137,26	0%
TOTAL DO PASSIVO	**916.837,00**	**950.563,27**	**4%**	**985.500,06**	**4%**

A rubrica analítica **Obrigações com Sócios/Diretores** foi a que apresentou maior saldo no mês de agosto de 2025 com saldo credor de R$ 880.000,00, representando 30% do valor total do **Passivo Circulante**.

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

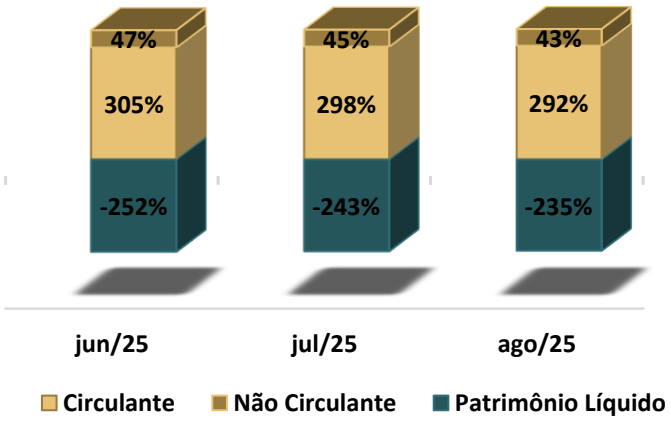

Os valores registrados no **Passivo Circulante** correspondem aos maiores percentuais, variando entre 292% e 305% do **Total do Passivo**, evidenciando elevada concentração de **Obrigações De Curto Prazo**. As **Dívidas de Longo Prazo**, classificadas no **Passivo Não Circulante**, representam entre 43% e 47% do **Passivo Total**, indicando compromissos financeiros com exigibilidade superior a 12 meses. Por sua vez, o **Patrimônio Líquido** apresentou saldos negativos no intervalo de 235% a 252% do **Total Do Passivo**, caracterizando **situação de Passivo a Descoberto**.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em julho de 2025 apresentou um aumento de 6% ao cotejar com o saldo de junho de 2025, e agosto de 2025 houve um acréscimo de 1% em relação ao mês de julho de 2025.

Tributos a Recolher: A rubrica não apresentou variações significativas nos saldos dos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Obrigações Sociais: Apresentou um incremento de 5% ao cotejar o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025, e acréscimo de 7% ao comparar o saldo do mês de agosto de 2025 com o saldo de junho de 2025.

Outras Obrigações de Funcionamento: A rubrica apresentou um acréscimo de 15% em julho de 2025 ao cotejar com o saldo de junho de 2025, e em agosto de 2025 registrou aumento de 5% de seus valores ao comparar com o saldo de julho de 2025. Ressalta-se que a rubrica registra valores de **Adiantamento de Clientes.**

Impostos Recolher Parcelamento: Em julho de 2025 a rubrica sofreu redução de 1% ao cotejar com o saldo de junho de 2025, e em agosto de 2025 houve decréscimo de 2% com o saldo de agosto de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A rubrica não apresentou variações de saldos nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

No gráfico a seguir são demonstrados os saldos dos **Tributos a Recolher, Obrigações Sociais e Impostos Recolher Parcelamento**.

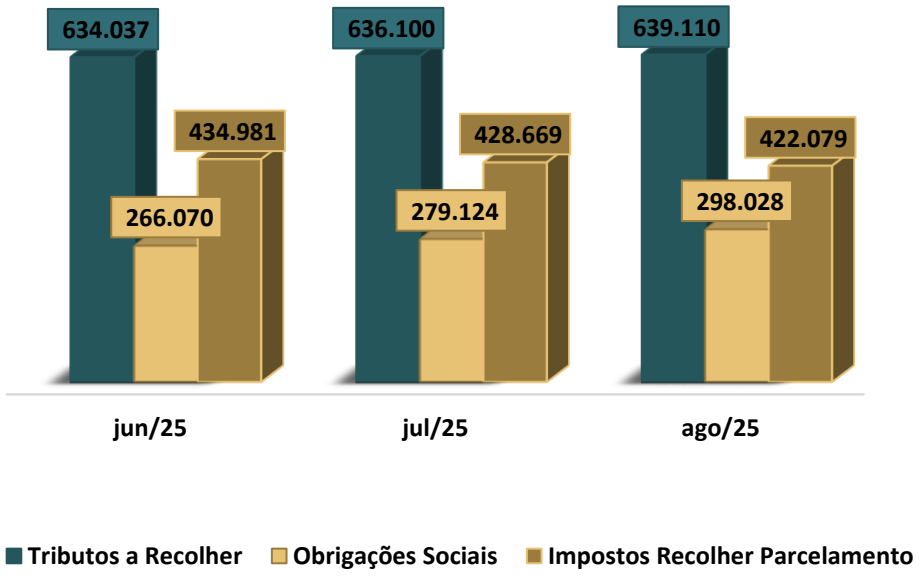

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

A seguir, são apresentados os dados referentes à **Composição do Resultado Líquido do Período,** com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação dos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS (EM R$)	jun-25	jul-25	AH	ago-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**566.325,16**	**645.139,40**	**14%**	**735.418,10**	**14%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 33.968,97**	**- 38.853,39**	**14%**	**- 44.364,99**	**14%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 33.968,97	- 38.853,39	14%	- 44.364,99	14%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**532.356,19**	**606.286,01**	**14%**	**691.053,11**	**14%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**- 63.413,06**	**- 82.301,78**	**30%**	**- 92.744,72**	**13%**
LUCRO BRUTO	**468.943,13**	**523.984,23**	**12%**	**598.308,39**	**14%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 833.776,43**	**- 919.128,43**	**10%**	**- 1.024.666,62**	**11%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 35.756,35	- 40.079,57	12%	- 44.327,03	11%
DESPESAS COM PESSOAL	- 435.082,27	- 469.647,95	8%	- 519.299,07	11%
ENCARGOS SOCIAIS	- 150.492,12	- 162.128,94	8%	- 183.197,79	13%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 654,48	- 763,57	17%	- 872,63	14%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 58.550,33	- 67.470,33	15%	- 77.412,88	15%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	- 4.259,40	- 4.969,30	17%	- 5.879,20	18%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 5.211,04	- 6.078,99	17%	- 7.043,92	16%
DESPESAS COM VIAGENS	- 1.400,00	- 1.400,00	0%	- 1.400,00	0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 95.763,79	- 111.424,69	16%	- 121.220,28	9%
DESPESAS COM VEICULOS	- 2.394,68	- 2.912,82	22%	- 3.152,41	8%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 3.163,96	- 3.163,96	0%	- 3.163,96	0%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 41.255,95	- 49.296,25	19%	- 57.905,39	17%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	207,94	207,94	0%	207,94	0%
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**- 48.265,01**	**- 48.265,01**	**0%**	**- 48.265,01**	**0%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	- 32.266,65	- 32.266,65	0%	- 32.266,65	0%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	- 15.998,36	- 15.998,36	0%	- 15.998,36	0%
RESULTADO DO PERÍODO	**- 413.098,31**	**- 443.409,21**	**7%**	**- 474.623,24**	**7%**

Cabe destacar que a recuperanda realiza **apuração do resultado anualmente**.

No mês de agosto de 2025, a recuperanda apresentou **prejuízo líquido de R$ 474.623,24**, evidenciando um agravamento de R$ 31.214,00 em relação ao **resultado negativo** apurado no mês anterior.. Os valores acumulados de prejuízo estão ilustrados no gráfico a seguir, permitindo **análise visual da evolução do resultado líquido no período**.

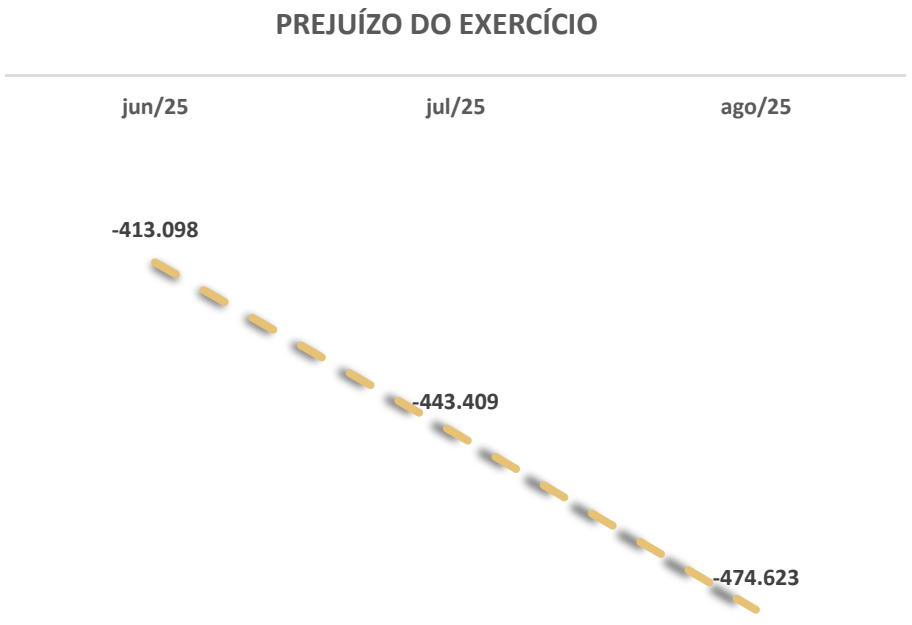

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A rubrica **Receita Líquida** apresentou crescimento de 14% ao se comparar os saldos dos meses de julho e agosto de 2025 com o mês imediatamente anterior.

Os **Custos Das Mercadorias** no mês de julho de 2025, registrou-se acréscimo de 30% ao cotejar com o saldo de junho de 2025 e em agosto de 2025 houve incremento de 13% ao comparar com o saldo de julho de 2025.

Já, as **Despesas Operacionais a**presentou aumento de 10% ao comparar o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025, e em agosto de 2025 houve incremento de 11% ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

Conforme demonstrado no **gráfico ao lado**, verifica-se que a **Receita Líquida auferida** no período é **insuficiente para a cobertura dos Custos dos Produtos Vendidos e das Despesas Operacionais**, resultando em prejuízo operacional. Essa insuficiência evidencia **desequilíbrio entre a geração de receitas e a estrutura de custos** da Recuperanda, comprometendo a capacidade de autofinanciamento.

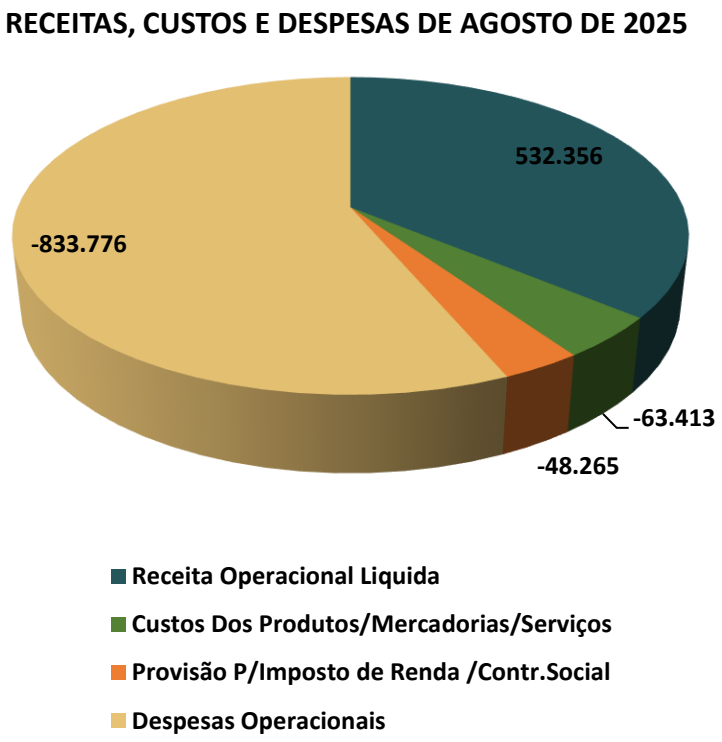

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir, serão apresentados os índices de liquidez da Recuperanda, calculados com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação dos meses de junho, julho e agosto de 2025, com o **objetivo de permitir análise comparativa da capacidade de pagamento** da recuperanda no curto e longo prazo.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jun-25	jul-25	ago-25
LIQUIDEZ GERAL	0,15	0,15	0,15
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ CORRENTE	0,15	0,15	0,15

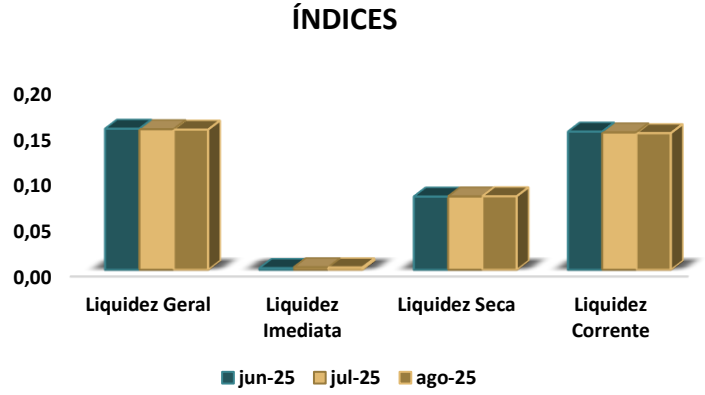

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jun/25	jul/25	ago/25
ENDIVIDAMENTO A CP	87%	87%	87%
ENDIVIDAMENTO A LP	13%	13%	13%

No período analisado, o **endividamento de curto prazo** correspondeu a **87% do total das obrigações**, enquanto o **endividamento de longo prazo representou 13%**. Ao comparar os saldos de agosto de 2025 com os de julho de 2025, observa-se que não houve variações significativas na estrutura de capital da Recuperanda, mantendo-se estável a proporção entre passivos de curto e longo prazo.

A análise do **grau de endividamento** evidencia que a Recuperanda possui uma **concentração significativa de obrigações de curto prazo, em detrimento das dívidas de longo prazo**. Essa estrutura indica maior exposição a compromissos com exigibilidade imediata, o que pode comprometer a liquidez e aumentar o risco financeiro, especialmente em um cenário de restrição de caixa.

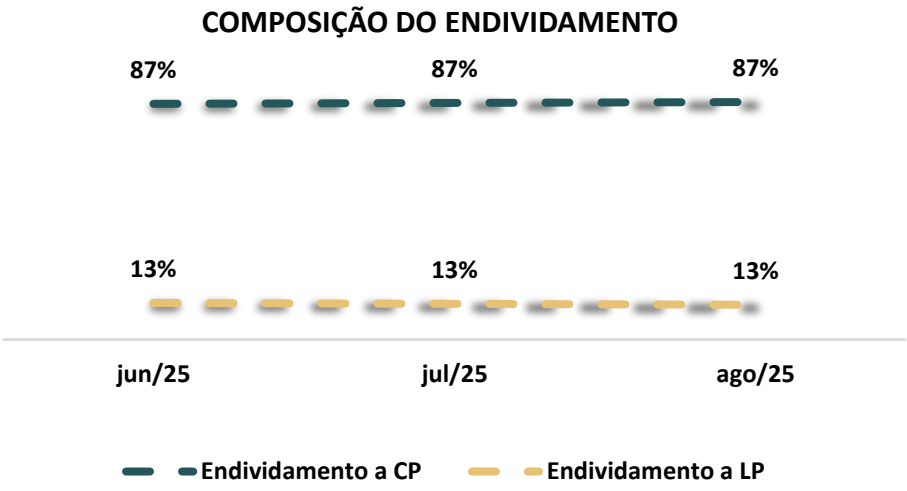

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

A equipe da administração judicial verificou pendências, os quais serão relatadas a seguir em Pontos de Atenção, conforme segue:

- Ressalta-se que, relativamente ao mês de **agosto de 2025**, o balancete contábil permanece pendente de assinatura pelo representante legal da empresa em recuperação judicial, o que compromete sua formalização e validação documental no âmbito do processo.

- Falta de apresentação dos seguintes documentos em agosto de 2025: Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos; Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais e Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

- Nos meses de **junho, julho e agosto de 2025**, não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais.

Diante do exposto, os **pontos de atenção serão formalmente encaminhados à empresa em recuperação judicial** por meio de correspondência eletrônica, visando assegurar a ciência e o devido acompanhamento das pendências identificadas.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Quíron Farmácia Ltda.**, com análise contábil do mês de **agosto de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 01 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916